



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 452, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar de autoria da vereadora Nair Dayana em prol da Associação dos Produtores Unidos pelos Animais – APUPA para aquisição de alimentos e realização de exames e custeio.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 11920/2024, informou-nos a Controladoria Interna e de Transparência Pública que a Emenda apresenta erro na Ação Orçamentária e na ficha (dotação) necessitando desta forma de correção.
3. Desta feita, existe impedimento de ordem técnica para a execução da presente emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 6 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

PROTÓCOLO OFICIAL 042-2024 2024 15:40 06/06/2024 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P743b80be12aa4699a420d86e8137a378K39738**

Tipo de Proposição:
MS - Mensagem

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem nº 452, de 6 de junho de 2024 "Encaminha impedimento técnico a Emenda Parlamentar que especifica"**

Data de Envio:
06/06/2024 08:48:41

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em 07/06/2024 13:00:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z1.1800.7498.R407.3454, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **10A.C13** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em 07/06/2024 - 13:00:49

Código de Autenticidade deste Documento: 13W0.7900.349W.A42R.2853

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

